



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALE

Ano I

Edição Nº 413 de sexta-feira, 9 de agosto de 2024

Nº de páginas: 33

SUMÁRIO:

- **TERMO** - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024 - CLIMELP
- **ADITIVO** - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº17/2023 - VIAS MED

ADITIVO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2023.

Processo Administrativo Nº 03/2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2023, VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA: **VIAS MED DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CREDENCIANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, Nº 848, Bairro Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887.340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68;

CREDENCIADA: VIAS MED DIAGNÓSTICOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 23.475.194/0001-87, CNES: 7945957, sediada à Rua Mariano Salmeron, nº 380, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.0753-70, neste ato representada pela Sra. **Wanessa Gonçalves Dantas Fraga**, brasileira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 037463365 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 047.067.285-41.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, do Termo de Credenciamento Nº 17/2023**, oriundo do Chamamento Público Nº 01/2023 e vinculado à **Inexigibilidade nº 17/2023**, nos termos do Item 11.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e regidos pelas normas da Lei 14.133/202 e do Decreto Nº 11.878/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Aditivo, a prorrogação por mais 01(um) ano, da vigência do Termo de Credenciamento Nº 17/2023, celebrado em 09 de agosto de 2023, com vigência até 09 de agosto de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO: 58854312568
Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO: 58854312568
Data: 2024.08.08 11:17:35 -0300
Documento assinado digitalmente por
WANESSA GONCALVES DANTAS FRAGA
Data: 08/08/2024 11:43:42-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>



 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

ADITIVO



2.1. Com base na prorrogação tratada no objeto deste Termo Aditivo, ficará o Termo de Credenciamento Nº 17/2023 vigente a partir de 10 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO DOS SERVIÇOS

3.1 Os preços praticados continuarão os mesmos estabelecidos na Tabela de Preços CONIVALES, regulamentados através da Resolução CONIVALES Nº 44/2023 de 18 de maio de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor estimado da contratação para o período prorrogado, conforme ofertado na proposta e Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento Nº 17/2023 é de **R\$ 8.900.966,07** (oito milhões, novecentos mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

4.2 Os serviços serão realizados de acordo com as demandas dos Municípios associados e agendados pelas Secretarias Municipais de Saúde.

4.3 O Consórcio e os Municípios associados **não são obrigados** a efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo Credenciado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas inerentes aos serviços executados neste Exercício de 2024, correrão à conta das seguinte Dotação:

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO-58854312568

Assinado de forma digital por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO-58854312568
Data: 2024.08.09 11:17:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente

WANEISSA GONCALVES DANTAS FRAGA
Data: 08/08/2024 11:41:37 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 <https://conivales.se.gov.br/>

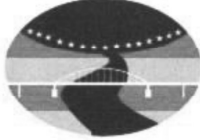
 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales

 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

ADITIVO


CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

5.2 A dotação relativa a exercícios subsequentes será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021, no Art. 20 do Decreto 11.878/2024, no subitem 11.6 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, como também na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento nº 17/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento Nº 17/2023, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao CONIVALES divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os fins legais.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568

Documento assinado digitalmente
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA
Data: 08/08/2024 11:37:12-0300
Verifique em <https://validar.jf5.gov.br>

Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2024.08.08 11:18:02 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente do CONIVALES

WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (Art. 784, III do CPC)

01) ROBERTA DA SILVA SANTOS LISBOA:01167232542
Assinado de forma digital por ROBERTA DA SILVA SANTOS LISBOA:01167232542
Dados: 2024.08.08 11:26:43 -03'00'

02) CAMILLE ARAGAO DE ARRUDA:99252155520
Assinado de forma digital por CAMILLE ARAGAO DE ARRUDA:99252155520
Dados: 2024.08.08 11:18:22 -03'00'

RG Nº. _____

RG Nº. _____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales

 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>